



# 8

## Extensão Universitária e Flexibilização Curricular

As ações de Extensão Universitária, especialmente programas e projetos, podem ser integralizadas ao currículo de cursos de graduação, com atribuição de créditos. Para esse processo, o FORPROEX publicou o documento Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão e a Flexibilização Curricular: uma Visão da Extensão (Coleção Extensão Universitária, n. 4 – 2006).

Para reforçar a necessidade de ser esse tema incluído como uma das prioridades na gestão acadêmica da Extensão, é reproduzido parte dessa publicação, encaminhando-se o leitor ao texto completo.

“... Possíveis Estratégias

Apresenta-se aqui um conjunto propositivo de estratégias vislumbradas como possíveis para o início ou a continuidade à implementação de ações visando à flexibilização curricular nas Universidades Públicas. As primeiras são medidas que podem ser implementadas no âmbito das pró-reitorias de extensão, pois de fato se referem às estratégias preconizadas pelo FORPROEX para a institucionalização das ações de extensão. A complexidade das estratégias cresce com as demais proposições, na medida em que se amplia o leque de atores envolvidos com sua formulação e implementação, como é o caso dos colegiados de cursos, das pró-reitorias de graduação, pós-graduação etc.

Idealmente, seria muito importante que este processo ocorresse, desde o seu início, envolvendo todos os setores acadêmicos e administrativos, uma vez que é exatamente esta prática articulada e orgânica que se pressupõe quando se discute a implementação da Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Afinal, não se poderia pensar em ações de extensão sem o envolvimento dos colegiados dos cursos, pois as mesmas, necessariamente, envolvem os estudantes na sua execução. Ou seja, o projeto político-pedagógico de cada curso deve ser construído em estreita consonância com a política de extensão da instituição, que o influencia e é por ele influenciado. Este, no entanto, é um ideal ainda a ser alcançado na prática, e, para evitar o imobilismo que daí poderia advir, pode ser necessário que as pró-reitorias primeiro viabilizem e estimulem as discussões que possam ocorrer em sua esfera imediata, em seu âmbito de ação.

Assim, no que diz respeito ao âmbito da extensão, a institucionalização das ações, independentemente da modalidade escolhida ou criada, certamente se constituirá em uma estratégia para auxiliar na criação das condições políticas para que ações de caráter mais orgânico possam ser experimentadas. Esta institucionalização, na medida em que leva a uma maior visibilidade, pode, por exemplo, estimular estudantes, professores e, portanto, os colegiados de curso, a considerar a importância da incorporação destas atividades nos projetos político-pedagógicos, dando início a um círculo virtuoso de oferta e demanda entre as áreas responsáveis pelo ensino e pela extensão na instituição; círculo este que com o tempo tenderia a se expandir envolvendo as demais interfaces.

Por onde começar não é a questão mais importante. Dar início a este processo de compartilhamento não somente de concepções, mas, e principalmente, do muito que já tem sido realizado nas Universidades Públicas Brasileiras, proporcionará condições políticas para vãos maiores, como aqueles sugeridos pelas estratégias aqui sistematizadas.

Recomenda-se neste sentido a adoção de medidas como as que se seguem.

1. As ações de extensão devem ser institucionalizadas, com aprovação nos órgãos acadêmicos e registro em sistema de informação aberto à consulta.
2. A política de institucionalização deve estimular a sistematização de ações de extensão em Programas, formato que induz práticas interdepartamentais, interdisciplinares e interinstitucionais; os focos temáticos devem representar linhas de extensão.
3. Os Programas e os projetos a ele vinculados, bem como projetos não-vinculados, devem ter formalizada, em seu corpo, uma “proposta didático-pedagógica”, que defina:

- a potencialidade da ação de extensão para a formação técnica do estudante – relacionada a seu curso de origem – e para o crescimento pessoal e cidadão, pela interação social a ser vivenciada;
  - uma programação preliminar de leituras, participação em seminários, grupos de discussão e oficinas;
  - o período de tempo que o estudante participará do projeto;
  - o sistema de avaliação da participação do estudante, se necessário com a emissão de conceito final (exigência de muitos colegiados de curso); e,
  - a qualificação do professor-orientador.
4. Os Programas e Projetos de extensão podem ser formalizados como disciplinas (obrigatórias, optativas ou eletivas) ou atividades secundárias, previamente definidas, ou reconhecidas ao final do tempo de participação.
  5. A avaliação das ações de extensão deve considerar as categorias e os indicadores destacados no documento de Avaliação Nacional da Extensão Universitária, o conceito de extensão e suas diretrizes como critérios de aprovação, considerando a relevância acadêmica e social, a interdisciplinaridade e a relação dialógica com os setores sociais.

Todas estas recomendações se originam do trabalho que o FORPROEX vem desenvolvendo ao longo dos anos, com recomendações detalhadas em diversas publicações. É sempre oportuno reafirmar que, em todas as circunstâncias, na implementação da ação de extensão devem ser consideradas: a valorização do cenário de aprendizagem sobre conteúdos pré-estabelecidos; a primazia da relação estudante/sociedade; o acompanhamento por professor-orientador; o sistema de avaliação prospectivo, participativo, com enfoque subjetivo e objetivo; e a relação de continuidade pactuada e dialogada eticamente com a comunidade em que se insere a ação de extensão.

É importante, além disso, que as Universidades Públicas avaliem experiências clássicas e institucionalizadas, ou seja:

1. (Re)visitar, na ótica da indissociabilidade ensino–pesquisa–extensão, experiências como integração docente-assistencial, internato rural, vivências secundárias, estágios, estágios de campo, atividade acadêmica a distância etc.

Um outro passo de fundamental importância se refere à recomendação de que:

2. As ações de extensão devem adotar como referência os projetos político-pedagógicos dos cursos da instituição.

Embora este seja um ideal ainda a ser alcançado, um requisito para a existência das ações de extensão é o de envolver os estudantes, sua razão de ser. Em suma, deve se justificar tanto pela perspectiva acadêmica como social. Assim, sem que se coíba a iniciativa de novas proposições – que podem se originar, por exemplo, de áreas de pesquisa dos docentes ou de novas áreas de atuação, não tendo ainda um impacto direto sobre a formação do estudante – o estímulo e a orientação a serem dadas aos proponentes das ações devem ser no sentido de se buscar este componente formativo, seja na perspectiva técnico-profissional e na de formação política, cidadã.

A adoção do projeto político-pedagógico dos cursos como referência pode, a depender do contexto interno da Universidade, ser uma ação por parte da Câmara de Extensão, consultando, por exemplo, os colegiados de curso, ou uma ação de maior vulto, envolvendo a Câmara de Graduação ou o próprio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em algumas universidades, inclusive, comissões conjuntas de graduação e de extensão têm avaliado os projetos, tanto sob a perspectiva formativa (para os estudantes) como da proposta de ação propriamente dita. Embora se possa argumentar que estas perspectivas devam estar juntas, este é também um ideal a ser alcançado. A aprendizagem quanto à conciliação destes dois aspectos continua em andamento. Politicamente, no entanto, quaisquer dessas alternativas (câmara de extensão ou ambas as câmaras) significarão passos importantes”.